



Conselho da Justiça Federal



boletim
interno



2018

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 26/01/2018

2

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

| | |
|---|------------------|
| Ministra LAURITA Hilário VAZ | Presidente |
| Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS | Vice-Presidente |
| Ministro RAUL ARAÚJO Filho | Corregedor-Geral |
| Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO | Membro Efetivo |
| Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES | Membro Efetivo |
| Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT | Membro Efetivo |
| Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA | Membro Suplente |
| Ministro Ricardo VILLAS BÓAS CUEVA | Membro Suplente |
| Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR | Membro Suplente |
| Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES | Membro Suplente |
| Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO | Membro Suplente |
| Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior | Membro Suplente |
| Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE | Membro Suplente |
| Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza | Membro Suplente |

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 26/01/2018

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

3

1 – DIRETORA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00036 de 25 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. Processo n. CJF-ADM-2017/00235.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF n. 658.458.621-91, e WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, CPF n. 333.869.431-87, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação, como gestora e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 16/2017 - CJF;

Objeto: Aquisição de dispositivos de informática: memória RAM para Desktop, para atendimento das necessidades do Conselho da Justiça Federal;

Empresa: A P dos Santos Serviços e Comércio de Máquinas e Equipamentos - ME.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00037 de 26 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato e de comissão de recebimento.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, e na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00046.01

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato:

I - Gestores: RENATO SOLIMAR ALVES (titular), CPF n. 892.322.081-72, e JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER (substituto), CPF n. 996.682.544-49, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

| | | |
|--|---|---|
| | CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 26/01/2018 | 4 |
|--|---|---|

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

II - Fiscais técnicos: BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR (titular), CPF n. 613.128.271-49, e RENATO SOLIMAR ALVES (substituto), CPF n. 892.322.081-72, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III - Fiscal requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV - Fiscais administrativos: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53, e MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, todos da Secretaria de Administração;

Contrato: n. 047/2017 - CJF;

Objeto: contratação de solução para o gerenciamento de ameaças de segurança, contemplando o fornecimento de equipamentos, softwares e sistemas de gerenciamento da solução, com garantia de 60 (sessenta) meses e serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico;

Empresa: NCT Informática LTDA.

Art. 2º Ficam designados os gestores e fiscais técnico e requisitante para realizarem o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2018/00032 de 23 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Interno Especial de 23 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS